

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: JORENICE DE CARVALHO LUZ CPF: 044.039.345-01 NIS: 13048376061 ENDEREÇO: LO ESPACO ALFA 999 AP- 203 Residencial Alpha IV - AMARELO BLOCO 09 BL- 09 QD- AMAREL LIIMOEIRO/CAMACARI 42802-590 CAMACARI BA REF:MËS/ANO

03/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 10927344

CÓDIGO DO CLIENTE 7033790150

VENCIMENTO

09/04/2024

NOTA FISCAL Nº 770004070 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/03/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2924 0315 1396 2900 0194 6600 0770 0040 7010 9683 5576

Protocolo de autorização: 3292400019507536 - 26/03/2024 às 04:51:43

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

86,43

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 23/02/2024			LEITURA ATUAL 24/03/2024			N° DE DIAS 30				PRÓXIMA LEITURA 24/04/2024		
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PIS/	BASE CALC.	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA	TRIBUTO	BASE DE	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)		
		k	COM TRIB.(R\$)	(R\$)	COFINS(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS(%)		UNIT(R\$)		CÁLCULO (R\$)	(%)			
Consumo-TUSD 0 30	kWh	30,00	0,21996816	6,59	0,:	29 6,59	9 20,50	1,35	0,16530150	PIS	63,02	1,01	0,63		
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,37751685	26,42	1,:	26,42	2 20,50	5,44	0,28337400	COFINS	1	1 1	2,91		
Consumo-TUSD_100_220	kWh	30,60	0,56591067	17,31	0,	76 17,3	1 20,50	3,55	0,42506100	ICMS	79,29	20,50	16,27		
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,12628750	3,78	0,	6 3,78	8 20,50	0,77	0,09528750						
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,21749285	15,22	0,0	15,2	20,50	3,12	0,16335000						
Consumo-TE_100_220	kWh	30,60	0,32607075	9,97		9,9	7 20,50	2,04	0,24502500						
Ilum. Púb. Municipal	cipal 7,14				CONSUMO / kWh										
											CONSU	MO FATURADO	N°DIAS FAT		
										MAR24			131 30		
										FEV24			114 29		
										JAN24			83 30		
										DEZ23			30 31		
										NOV23			79 31		
										OUT23			78 30		
										SET23			76 32		
										AGO23			73 30		
										JUL23					
										JUN23			73 29		
										MAI23			86 31		
										ABR23			97 31		
TOTAL				86,43						MAR23			98 29		
MEDIDOR GRANDEZAS		POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	CONSUMO		RESERVADO AO FISCO							

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	CONSUMO	RESERVADO AO FISCO
		HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh	
1140400609	Energia Ativa	Único	8.516,00	8.647,00	1,00000	131,00	

ATENÇÃO! APÓS 17/04/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto Dt reaviso Valor Vencto Dt reaviso Valor 08/03/24 02/04/24 08/02/24 62.23

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em v

INFURMAÇUES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 61,17. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7033790150** VENCIMENTO **09/04/2024** TOTAL A PAGAR R\$

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

...... BANCO DO BRASIL S/A

00190.00009 02809.265024 64434.294175 4 96810000008643

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

JORENICE DE CARVALHO LUZ 044.039.345-01
LO ESPACO ALFA 999 AP-203 Residencial Alpha IV - AMARELO BLOCO 09 BL- 09 QD- AMAREL LIIMOEIRO/CAMACARI 42802-590 CAMACARI BA

NOSSO NÚMERO N° DO DOCUMENTO CÓDIGO DO CLIENTE DATA DE VENCIMENTO ALOR DO DOCUMENTO 28092650264434294 85485856 7033790150 86,43

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9



86.43



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta nacessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Aoância Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas loias de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiacoelba.com.br**

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JORENICE DE CARVALHO LUZ
ENDEREÇO:
LO ESPACO ALFA 999 AP- 203
Residencial Alpha IV - AMARELO
BLOCO 09 BL- 09 QD- AMAREL
LIIMOEIRO/CAMACARI
42802-590 CAMACARI BA